



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.hubrasil.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0 - atualizado em 09/04/2025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), unidade COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CHU-UFPA), E A EMPRESA R. V. BRAZÃO LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), unidade COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CHU-UFPA), sediado(a) na Rua dos Mundurucus, nº 4487, Belém/PA, CEP 66073-005, CNPJ 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional nº 310552, nomeada pela Portaria - SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, Sr. **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, matrícula funcional nº 1648896, nomeado pela Portaria - SEI nº 508 - Ebserh, de 09/09/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 275 e seguintes do RCC 3.0;

CONTRATADA: R. V. BRAZÃO LTDA, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 542, Bairro de São Brás, CEP 66.060-220, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.481.868/0001-74, representada neste ato por seu procurador o Sr. **ANDERSON SMITH CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO**, CPF n.º 625.805.312-20, conforme procuração apresentada nos autos (60330296);

Conforme Processo Administrativo n.º 23768.013536/2024-02, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90.019/2025, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2025, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 16/05/2026 e encerramento em 15/05/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Décima do contrato, de acordo com o índice do IPCA/IBGE, no aporte de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE (60113057), no importe de **3,81 %** (três vírgula oitenta e um por cento), conforme a Cláusula Décima do Contrato Original, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 30.970,35** (trinta mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 371.644,20** (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO I - EXAMES GERAIS									
GRUPO	CATSER	Nº Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		APRESENTAÇÃO			
				QDE/ANO	QDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	Valor Unitário Reajustado	VALOR/MÊS	VALOR/ANO
		1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme descritos abaixo:						
		1.1	17AHP - 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	200	16,66667	R\$ 25,00	R\$ 25,95	R\$ 432,50	R\$ 5.190,00
		1.2	A1ATR - ALFA 1 ANTITRIPSINA	70	5,83333	R\$ 20,00	R\$ 20,76	R\$ 121,10	R\$ 1.453,20
		1.3	A5HIND - ACIDO 5 HIDROXI INDOLACETICO (URINA 24H)	20	1,66667	R\$ 105,00	R\$ 109,00	R\$ 181,67	R\$ 2.180,04
		1.4	ACLUPI - ANTICOAGULANTE LUPICO	120	10,00000	R\$ 35,00	R\$ 36,33	R\$ 363,30	R\$ 4.359,60
		1.5	ACTH - ACTH (HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO)	80	6,66667	R\$ 35,00	R\$ 36,33	R\$ 242,20	R\$ 2.906,40
		1.6	ADA - ADENOSINA DEAMINASE [SANGUE E LÍQUIDOS CORPORAIS]	100	8,33333	R\$ 40,00	R\$ 41,52	R\$ 346,00	R\$ 4.152,00
		1.7	ADH - VASOPRESSINA - HORMONIO ANTIDIURETICO [SANGUE]	10	0,83333	R\$ 150,00	R\$ 155,72	R\$ 129,77	R\$ 1.557,24
		1.8	ALDOL - ALDOLASE	90	7,50000	R\$ 18,00	R\$ 18,69	R\$ 140,18	R\$ 1.682,16
		1.9	ALDOS - ALDOSTERONA [SANGUE]	80	6,66667	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 207,60	R\$ 2.491,20
		1.10	ALDOU24 - ALDOSTERONA [URINA 24 HORAS]	20	1,66667	R\$ 105,00	R\$ 109,00	R\$ 181,67	R\$ 2.180,04
		1.11	ANCA - NEUTROFILOS - ANTI ANCA	100	8,33333	R\$ 38,50	R\$ 39,97	R\$ 333,08	R\$ 3.996,96
		1.12	ANDTEN - ANDROSTENEDIONA	100	8,33333	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 220,58	R\$ 2.646,96
		1.13	ANTB2GLI - BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM	20	1,66667	R\$ 110,00	R\$ 114,19	R\$ 190,32	R\$ 2.283,84
		1.14	ASCA - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGA E IGG, ANTICORPOS	12	1,00000	R\$ 165,00	R\$ 171,29	R\$ 171,29	R\$ 2.055,48
		1.15	ASPERG - ASPERGILLUS SP, ANTICORPOS ANTI	12	1,00000	R\$ 235,00	R\$ 243,95	R\$ 243,95	R\$ 2.927,40
		1.16	ATROMB - ANTITROMBINA III	12	1,00000	R\$ 35,00	R\$ 36,33	R\$ 36,33	R\$ 435,96
		1.17	BETA2MI - BETA 2 MICROGLOBULINA	20	1,66667	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 44,12	R\$ 529,44

I	5487	1.18	BNP - NT - PROBNP 41	250	20,83333	R\$ 145,00	R\$ 150,52	R\$ 3.135,83	R\$ 37.629,96
		1.19	CALCT - CALCITONINA	30	2,50000	R\$ 35,00	R\$ 36,33	R\$ 90,83	R\$ 1.089,96
		1.20	CATEC - CATECOLAMINAS - FRACOES [URINA 24 HORAS]	60	5,00000	R\$ 105,00	R\$ 109,00	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
		1.21	CATECS - CATECOLAMINAS - FRACOES [SANGUE]	20	1,66667	R\$ 99,00	R\$ 102,77	R\$ 171,28	R\$ 2.055,36
		1.22	CCP - CCP - ANTICORPOS ANTI	200	16,66667	R\$ 55,00	R\$ 57,10	R\$ 951,67	R\$ 11.420,04
		1.23	CENTROM - CENTROMERO - ANTICORPOS ANTI	100	8,33333	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 190,33	R\$ 2.283,96
		1.24	CERUL - CERULOPLASMINA [COBRE-OXIDASE]	30	2,50000	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 66,18	R\$ 794,16
		1.25	CH50 - COMPLEMENTO TOTAL (CH50)	150	12,50000	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 330,88	R\$ 3.970,56
		1.26	CHU - CHUMBO (SANGUE)	12	1,00000	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 29,59	R\$ 355,08
		1.27	CITRAU24 - ACIDO CITRICO - CITRATO (U24) 1	30	2,50000	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 57,10	R\$ 685,20
		1.28	CLIPG - CARDIOLIPINA IGG - AUTO ANTICORPOS	120	10,00000	R\$ 35,50	R\$ 36,85	R\$ 368,50	R\$ 4.422,00
		1.29	CLIPM - CARDIOLIPINA IGM - AUTO ANTICORPOS	120	10,00000	R\$ 32,00	R\$ 33,22	R\$ 332,20	R\$ 3.986,40
		1.30	COB - COBRE SÉRICO	12	1,00000	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 22,84	R\$ 274,08
		1.31	COBU24 - COBRE URINARIO [URINA 24 HORAS]	12	1,00000	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 31,14	R\$ 373,68
		1.32	CRIOG - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	20	1,66667	R\$ 20,50	R\$ 21,28	R\$ 35,47	R\$ 425,64
		1.33	CROMOA - CROMOGRANINA A	12	1,00000	R\$ 400,00	R\$ 415,24	R\$ 415,24	R\$ 4.982,88
		1.34	CTCF - CAPACIDADE TOTAL DE COMBINACAO DO FERRO	40	3,33333	R\$ 14,00	R\$ 14,53	R\$ 48,43	R\$ 581,16
		1.35	CTX - C - TELOPEPTIDEO - CTX-I [NTX]	40	3,33333	R\$ 75,00	R\$ 77,86	R\$ 259,53	R\$ 3.114,36
		1.36	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	80	6,66667	R\$ 22,50	R\$ 23,36	R\$ 155,73	R\$ 1.868,76
		1.37	DHT - DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	12	1,00000	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 31,14	R\$ 373,68
		1.39	ECA - ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	12	1,00000	R\$ 95,00	R\$ 98,62	R\$ 98,62	R\$ 1.183,44
		1.40	ELEHB - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	60	5,00000	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 132,35	R\$ 1.588,20
		1.41	ELEPRO - ELETROFORESE DE PROTEINAS	200	16,66667	R\$ 21,00	R\$ 21,80	R\$ 363,33	R\$ 4.359,96
		1.42	ELEPRU24 - ELETROFORESE DE PROTEINAS [URINA 24 HORAS]	30	2,50000	R\$ 65,00	R\$ 67,48	R\$ 168,70	R\$ 2.024,40
		1.43	ENDOMIA - ENDOMISIO IGA - ANTICORPOS ANTI	20	1,66667	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 49,32	R\$ 591,84
		1.44	ENDOMIG - ENDOMISIO IGG - ANTICORPOS ANTI	20	1,66667	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 44,12	R\$ 529,44
		1.45	ENDOMIM - ENDOMISIO IGM - ANTICORPOS ANTI	20	1,66667	R\$ 55,00	R\$ 57,10	R\$ 95,17	R\$ 1.142,04
		1.46	ERT - ERITROPOIETINA 2	20	1,66667	R\$ 55,00	R\$ 57,10	R\$ 95,17	R\$ 1.142,04
		1.47	F2 - IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA-F2	80	6,66667	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 176,47	R\$ 2.117,64
		1.48	F245 - IGE ESPECIFICO PARA OVO-F245	60	5,00000	R\$ 26,98	R\$ 28,01	R\$ 140,05	R\$ 1.680,60
		1.49	FAN - FAN - FATOR ANTINUCLEAR 489	600	50,00000	R\$ 25,00	R\$ 25,95	R\$ 1.297,50	R\$ 15.570,00
		1.50	FOSFL - FOSFOLIPIDIOS [SANGUE]	12	1,00000	R\$ 45,00	R\$ 46,71	R\$ 46,71	R\$ 560,52
		1.51	FVLEIDEN - FATOR V LEIDEN	12	1,00000	R\$ 188,00	R\$ 195,16	R\$ 195,16	R\$ 2.341,92
		1.52	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE (G6PD)	12	1,00000	R\$ 25,50	R\$ 26,47	R\$ 26,47	R\$ 317,64
		1.53	GAD - GAD - AUTO ANTICORPOS ANTI	20	1,66667	R\$ 62,50	R\$ 64,88	R\$ 108,13	R\$ 1.297,56
		1.54	GAST - GASTRINA	12	1,00000	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 29,59	R\$ 355,08
		1.55	HAPTO - HAPTOGLOBINA	50	4,16667	R\$ 22,50	R\$ 23,36	R\$ 97,33	R\$ 1.167,96
		1.56	HISTONA - HISTONA - AUTO ANTICORPOS ANTI	12	1,00000	R\$ 55,00	R\$ 57,10	R\$ 57,10	R\$ 685,20
		1.57	HLAB - ANTIGENO HLA B 27 - PESQUISA PCR	100	8,33333	R\$ 65,00	R\$ 67,48	R\$ 562,33	R\$ 6.747,96
		1.58	HOMO - HOMOCISTEINA 6	30	2,50000	R\$ 22,50	R\$ 23,36	R\$ 58,40	R\$ 700,80
		1.59	IGD - IMUNOGLOBULINA D (IGD TOTAL)	40	3,33333	R\$ 55,00	R\$ 57,10	R\$ 190,33	R\$ 2.283,96
		1.60	IGFBP3 - IGFB-P3 - PROTEINA LIGADORA 3 IGF	12	1,00000	R\$ 42,00	R\$ 43,60	R\$ 43,60	R\$ 523,20
		1.61	ILHOTA - ILHOTA, ANTI 6	20	1,66667	R\$ 60,00	R\$ 62,29	R\$ 103,82	R\$ 1.245,84
		1.85	SCL70 - SCL 70 - AUTO ANTICORPOS ANTI	80	6,66667	R\$ 42,00	R\$ 43,60	R\$ 290,67	R\$ 3.488,04
		1.86	SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (SDHEA)	110	9,16667	R\$ 35,00	R\$ 36,33	R\$ 333,03	R\$ 3.996,36
		1.87	SEL - SELENIO SERICO	12	1,00000	R\$ 25,00	R\$ 25,95	R\$ 25,95	R\$ 311,40
		1.88	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS - SHBG 8	20	1,66667	R\$ 60,00	R\$ 62,29	R\$ 103,82	R\$ 1.245,84
		1.89	SM - SM - AUTO ANTICORPOS ANTI	200	16,66667	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 380,67	R\$ 4.568,04
		1.90	SSA - SSA/RO - AUTO ANTICORPOS ANTI	250	20,83333	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 475,83	R\$ 5.709,96
		1.91	SSB - SSB/LA - AUTO ANTICORPOS ANTI	250	20,83333	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 475,83	R\$ 5.709,96
		1.92	T3 LIVRE	40	3,33333	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 98,63	R\$ 1.183,56
		1.93	TESLIV - TESTOSTERONA LIVRE	60	5,00000	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 147,95	R\$ 1.775,40
		1.94	TGTA - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGA, ANTICORPOS	100	8,33333	R\$ 55,50	R\$ 57,61	R\$ 480,08	R\$ 5.760,96
		1.95	TRAB - TRAB - ANTICORPO INIBIDOR TSH	120	10,00000	R\$ 35,50	R\$ 36,85	R\$ 368,50	R\$ 4.422,00
		1.96	TROPOAS - TROPONINA DE ALTA SENSIBILIDADE	12	1,00000	R\$ 45,00	R\$ 46,71	R\$ 46,71	R\$ 560,52
		1.97	TTG - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG, ANTICORPOS	100	8,33333	R\$ 55,50	R\$ 57,61	R\$ 480,08	R\$ 5.760,96
		1.98	WRO - WAALER ROSE [SANGUE]	40	3,33333	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 103,80	R\$ 1.245,60
		1.99	ZIN - ZINCO [SANGUE]	40	3,33333	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 103,80	R\$ 1.245,60
		1.100	CA 72.4	12	1,00000	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 31,14	R\$ 373,68
		1.101	MIOGLOBULINA	12	1,00000	R\$ 42,50	R\$ 44,12	R\$ 44,12	R\$ 529,44
		1.102	ÁCIDO METILMALÔNICO	12	1,00000	R\$ 275,00	R\$ 285,48	R\$ 285,48	R\$ 3.425,76
		1.103	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO (URINA 24H)	12	1,00000	R\$ 32,50	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ 404,88
		1.104	COLINESTERASE SANGUÍNEA	12	1,00000	R\$ 65,00	R\$ 67,48	R\$ 67,48	R\$ 809,76
		1.105	CISTINA (URINA 24H)	12	1,00000	R\$ 246,00	R\$ 255,37	R\$ 255,37	R\$ 3.064,44
		1.106	ESTRADIOL 17-BETA	12	1,00000	R\$ 32,50	R\$ 33,74	R\$ 33,74	R\$ 404,88
		1.107	MANGANÊS (SANGUE)	12	1,00000	R\$ 32,00	R\$ 33,22	R\$ 33,22	R\$ 398,64
		1.108	MANGANÊS URINA 24H	12	1,00000	R\$ 32,00	R\$ 33,22	R\$ 33,22	R\$ 398,64
		1.109	ELASTASE FECAL	120	10,00000	R\$ 215,00	R\$ 223,19	R\$ 2.231,90	R\$ 26.782,80
		1.110	NUCLEOSSOMO, ANTI	12	1,00000	R\$ 70,00	R\$ 72,67	R\$ 72,67	R\$ 872,04
		1.112	FIBRINOGENÍO	80	6,66667	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 207,60	R\$ 2.491,20
		1.113	DÍMERO D	120	10,00000	R\$ 80,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50	R\$ 9.966,00
		1.114	PROTROMBINA	12	1,00000	R\$ 18,00	R\$ 18,69	R\$ 18,69	R\$ 224,28
		1.115	PROGESTERONA	80	6,66667	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 207,60	R\$ 2.491,20
		1.116	TIREOGLOBULINA	120	10,00000	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 311,40	R\$ 3.736,80

	1.117	HGH	120	10,0000	R\$ 30,00	R\$ 31,14	R\$ 311,40	R\$ 3.736,80	
	1.118	IGF 1	500	41,66667	R\$ 42,00	R\$ 43,60	R\$ 1.816,67	R\$ 21.800,04	
	1.119	ANTI-RNP	200	16,66667	R\$ 22,00	R\$ 22,84	R\$ 380,67	R\$ 4.568,04	
	1.120	ANTI-B2GPI IGG	200	16,66667	R\$ 100,00	R\$ 103,81	R\$ 1.730,17	R\$ 20.762,04	
	1.121	ANTI-B2GPI IGM	200	16,66667	R\$ 100,00	R\$ 103,81	R\$ 1.730,17	R\$ 20.762,04	
	1.122	CADMIO	12	1,00000	R\$ 42,00	R\$ 43,60	R\$ 43,60	R\$ 523,20	
	1.123	ALUMÍNIO	12	1,00000	R\$ 110,00	R\$ 114,19	R\$ 114,19	R\$ 1.370,28	
	1.124	DOSAGEM SÉRICA DE FENOBARBITAL	12	1,00000	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 29,59	R\$ 355,08	
	1.125	DOSAGEM SÉRICA DE ÁCIDO VALPROICO	12	1,00000	R\$ 28,50	R\$ 29,59	R\$ 29,59	R\$ 355,08	
	1.126	ANTI-MULLERIANO	12	1,00000	R\$ 205,00	R\$ 212,81	R\$ 212,81	R\$ 2.553,72	
	1.127	DOSAGEM SÉRICA DE FENITOÍNA	12	1,00000	R\$ 56,00	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 697,56	
TOTAL DO GRUPO I			7.248				30.104,55	R\$ 361.254,60	
GRUPO II - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS									
GRUPO	CATSER	Nº Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		APRESENTAÇÃO			
		2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme descritos abaixo:	QDE/ANO	QDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	Valor Unitário Reajustado	VALOR/MÊS	VALOR/ANO
II	8958	2.1	TIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH (PROVA DIRETA + PROVA REVERSA)	120	10,00000	R\$ 27,80	R\$ 28,86	R\$ 288,60	R\$ 3.463,20
		2.2	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES - COOMBS INDIRETO	120	10,00000	R\$ 27,80	R\$ 28,86	R\$ 288,60	R\$ 3.463,20
		2.3	TESTE DA ANTIGLOBINA DIRETA - COOMBS DIRETO	120	10,00000	R\$ 27,80	R\$ 28,86	R\$ 288,60	R\$ 3.463,20
TOTAL DO GRUPO II				360				R\$ 865,80	R\$ 10.389,60
TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II)								30.970,35	R\$ 371.644,20

Nota Técnica: Foi utilizado a regra de arredondamento para duas casas decimais, para tanto, utilizou-se a fórmula ARRED do Excel aplicado nas colunas: Valor Unitário Reajustado e Valor/Mês.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo (60136857):

Gestão/Unidade: 155909/26443

Fonte: 1002A004QY

Programa de Trabalho: 234185

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

PI: IDM6FC208CO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 278 do RCC 3.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO Superintendente - Ebserh DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR Gerente Administrativo - Ebserh	ANDERSON SMITH CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO Representante Legal - R.V. BRAZÃO LTDA
---	--

 Documento assinado eletronicamente por Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente, em 30/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por Daniel Paulo Serique Junior, Gerente, em 30/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SMITH CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60330524** e o código CRC **B0675E3B**.

Referência: Processo nº 23768.013536/2024-02 SEI nº 60330524